



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 216

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2574
ADVOCACIA GERAL	2579

TAQUIGRAFIA

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.12.2020
INÍCIO: 15h25min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SR. DR. NEIDSON

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 36ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc)- Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

(Às 15 horas e 39 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Dr. Neidson)

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir, não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc)- Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 247/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$4.693.237,55, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS".

- Mensagem nº 248/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Cria temporariamente os Hospitais de Campanha do Centro e da Zona Leste, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU".

- Mensagem nº 249/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019".

- Mensagem nº 250/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 11.923.340,40, e cria Ações, na Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR".

- Mensagem nº 251/2020 – Poder Executivo, comunicando abertura de Crédito Adicional Extraordinário por Excesso de Arrecadação, por meio do Decreto nº 25.587, de 25 de novembro de 2020.

- Mensagem nº 252/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 4.865.195,44, em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin – RS - SEFIN".

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

- Mensagem nº 253/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$335.202.786,56, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado de Finanças - SEFIN e Crédito Adicional Suplementar por Anulação e altera o título do código do quadro da Fonte/Destinação de Recursos "61", disposto no § 3o do artigo 10 da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019."

- Ofício nº 6243/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1317/2020 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

- Ofícios nºs 6247, 6242, 6244/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1307, 1349, 1358/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício nº 6245/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1318/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

- Ofício nº 6246/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1295/2020 de autoria da Senhora Deputada Cássia Muleta.

- Ofícios nºs 6258, 6257, 6225, 6256, 6224, 6248/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 678, 377, 258, 376, 2017, 1589/2020 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Ofícios nºs 6254, 6255, 6251, 6220, 6253/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1917, 1915, 1914, 1911, 1912/2020 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

- Ofícios nºs 6268, 6273/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 828, 567/2020 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

- Ofícios nºs 6261, 6264, 6229, 6270, 6227, 6262/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 979, 837, 09, 012, 1378 a 1402, 1021/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofícios nºs 6221, 6223/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 2050, 2049/2020 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

- Ofícios nºs 6267, 6138/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 920, 2012/2020 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

- Ofícios nºs 6260, 6239, 6266/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1035, 1578, 847/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofícios nºs 6226, 6234, 6263, 2433, 6230/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1929, 547, 625, 544, 485/2020 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

- Ofícios nºs 6269, 6259/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 834, 650/2020 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

- Ofício nº 6240/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1286/2020 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

- Ofício nº 189/2020 – SINDLER, solicitando a criação de fundo no âmbito deste Poder Legislativo, para que sejam reservados recursos para que posteriormente seja feito o aporte junto ao IPERON.

- Gabinete do Senhor Deputado Adailton Fúria encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária dos dias 03 e 17 de novembro de 2020.

Lidos os Expedientes recebidos, Senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o ilustríssimo Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, nossos amigos internautas, amigos que estão assistindo através da TV Assembleia, em Porto Velho, à imprensa, aos nossos servidores.

Estou aqui, hoje, Senhor Presidente, para parabenizar o Prefeito reeleito do município de Porto Velho, Prefeito Hildon Chaves, e seu Vice, Maurício de Carvalho, pela reeleição com quase 110 mil votos, no Município de Porto Velho, fruto do trabalho que desenvolveu durante os seus quatro anos de trabalho. Quero antes parabenizar também a Justiça Eleitoral pela realização desse pleito. Um pleito transparente, não só na nossa capital, mas também em todo o Estado de Rondônia. Parabenizar todos os candidatos que participaram da eleição no primeiro turno, aos dois candidatos que foram ao segundo turno: a candidata do PP, que fez 45% dos votos, e o nosso candidato, o nosso amigo, parceiro, colega de partido, Hildon Chaves, do PSDB, que se reelegeu com quase 55% dos votos.

Uma reeleição não é fácil, é complexa. A reeleição é um plebiscito. Então, a população de Porto Velho mostrou que aprovou a gestão de Hildon Chaves para continuar mais quatro anos na Prefeitura da nossa capital. Uma vitória maiúscula, uma vitória gigante, em momentos que estamos vivenciando, Deputado Chiquinho, em momentos de pandemia, em momentos de dificuldades, um prefeito ser reeleito é porque tem credibilidade e trabalho prestado ao Município de Porto Velho. Eu queria deixar aqui, meus parabéns, desejar sucesso ao Prefeito Hildon Chaves e ao Vice-Prefeito Maurício Carvalho, ambos do mesmo partido, PSDB, e que continuem o trabalho e acelerem as obras importantes, como o Prefeito tem falado, que serão prioridades, Deputado Jair Montes, no seu segundo mandato da nossa capital: a continuação do projeto de pavimentação. Ainda devemos ter em Porto Velho, mais de 250 quilômetros de ruas e avenidas sem pavimentação, e principalmente a inclusão da nossa capital nos municípios do Brasil com rede de saneamento básico, esgoto sanitário e água tratada. É inadmissível, porque nós estamos no século 21, e Porto Velho tem algo em torno de vinte e poucos por cento - se não me falhe a memória, os números que vi foram esses - de água tratada, e praticamente zero de esgotamento sanitário. Essa prioridade do Prefeito Hildon, que vai buscar um modelo de parceira público-privada, inclusive licitando essas obras, para que, de oito anos a dez anos, nós possamos universalizar o saneamento básico na nossa capital e a água tratada na nossa população.

Eu fico feliz, Deputado Ezequiel Neiva, quando eu vejo um prefeito pensar numa obra dessas, obra que muitos não fizeram porque é enterrada debaixo do chão, e é um dito popular que ninguém via. Mas é a obra mais importante de um município, de uma cidade.

Eu fui prefeito do Município de Alvorada d'Oeste, e lá, quando nós assumimos o Município, estávamos concluindo a obra de saneamento básico, 100% de esgotamento sanitário e 100% de água tratada na cidade e nos distritos. A transformação do município é muito grande, e principalmente o resultado lá na ponta, que é na saúde pública da nossa população.

Agora, em Ji-Paraná, estamos começando a vivenciar as obras de 100% de saneamento básico, Deputado Anderson, na nossa cidade, na segunda maior cidade do Estado de Rondônia, no coração de Rondônia, que é Ji-Paraná, uma obra do Governo Federal, com parceria com o Governo estadual, que, com certeza, a obra mais importante da história de Ji-Paraná, que vai transformar a qualidade de vida e o IDH do nosso município, da nossa população.

Então, eu desejo realmente, que o nosso prefeito Hildon Chaves, reeleito, coloque em prática rapidamente essas ações para que Porto Velho possa iniciar obras para que a nossa população tenha vida com qualidade, saúde com qualidade e mais dignidade.

Então quero, mais uma vez, parabenizar o Prefeito Hildon Chaves, o Vice Maurício Carvalho, o PSDB, todos os partidos que estiveram coligados nessa campanha, como o Democratas, como outros partidos que estiveram, que acreditaram nesse projeto de Hildon Chaves, que acreditaram na sua gestão, que acreditaram em investimentos que foram feitos pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal e pela bancada federal, o maior volume de obras dos últimos anos na nossa capital. Nunca tivemos numa gestão tanta pavimentação como houve no primeiro mandato do nosso Prefeito Hildon Chaves. E eu acredito que agora, com mais experiência, com mais conhecimento, a cidade vai melhorar, as obras vão ser mais rápidas, e a qualidade de vida vai chegar aos nossos bairros, aos quatro cantos de Porto Velho.

Parabéns, Hildon Chaves. Parabéns, Maurício Carvalho. Parabéns ao PSDB. E parabéns à população da capital que soube escolher o candidato mais preparado para nos guiar pelos próximos 4 anos. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Senhores Deputados aqui presentes, pessoal que está nos assistindo pela rede social, para nós é um prazer, mais uma vez, estar aqui na tribuna falando vários assuntos importantes.

E aproveitar aqui a carona do Presidente, aproveitar para parabenizar Hildon Chaves pela reeleição, que não é fácil, com uma capital com tantos problemas, se reeleger. Então, Hildon Chaves, junto com Maurício Carvalho, parabenizar. Com certeza nós temos que... A população aprovou o trabalho que o prefeito fez. Então, com certeza, desejar sucesso, contar conosco naquilo que for, que o Democratas estava junto coligado, e para nós é um prazer. E, também, parabenizar o Valtinho Canuto, que é um companheiro nosso, amigo nosso, se elegeu pelo Democratas. Nós que o trouxemos para o Democratas, e foi eleito hoje vereador aqui em Porto Velho.

Então, para nós é um prazer estar aqui registrando esse fato: segundo turno, poucos prefeitos se reelegeram. Aí, com certeza, o Hildon Chaves.

Parabenizar também o Prefeito de Cujubim, que foi reeleito também, fez um grande trabalho, e hoje é reeleito lá. Prefeito de Buritis também foi reeleito, fez um grande trabalho na nossa região ali. E também parabenizar o Prefeito de Alto Paraíso, que foi eleito pela primeira vez, o João Pavan, que hoje é o prefeito eleito lá. Parabenizar, junto com toda a equipe, o partido também.

O Paulo, lá em Machadinho; o prefeito de Cujubim também, que foi reeleito, parabenizar, que ele foi reeleito. E também o Município de Cacaulândia, Danielzinho, nós participamos naquela região, e tivemos com certeza êxito em todos os municípios. E Ariquemes também, o Lucas teve 14.440 votos. Foi muito bem votado meu filho, candidato. Hoje é Vice-Prefeito, e também foi muito bem votado como candidato a prefeito. Então na região, o Democratas teve... No Estado de Rondônia cresceu mais de 170%. Elegemos três vereadores também em Ariquemes, em quase todos os municípios da região, elegemos vereadores. E em nível nacional, também o partido que mais cresceu foi o Democratas. Então, para nós parabenizar o Marcos Rogério, que é o Presidente Regional, eu sou Vice-Presidente regional do Estado de Rondônia, e em nível nacional, que faço parte também, o Marcos Rogério que faz parte da Executiva nacional e com certeza parabenizar o Neto também, que é o Presidente nacional hoje do Democratas que com certeza teve uma ascensão muito grande nessa eleição para prefeitos e vereadores do Brasil todo (e vice-prefeitos). Então, para nós, uma alegria estar aqui hoje registrando isso e dizer que, com certeza a população aprovou o nosso trabalho, o trabalho das pessoas que estão fazendo parte desse partido.

Nós também estivemos fazendo uma visita em Vale do Anari, onde também o Prefeito se reelegeu. Parabenizar. Com certeza faz um trabalho muito bom lá também. Estivemos em Machadinho d'Oeste, que nós temos emendas também que foram entregues agora lá. E também estivemos em Jaru. O Prefeito esteve aqui agora a pouco. Parabenizar o Joãozinho também, que foi reeleito junto com o seu vice. Parabenizar, porque fez um grande trabalho também lá em Jaru e mereceu a reeleição.

Hoje nós tivemos também uma reunião na Comissão de Segurança — o Deputado Anderson que é o Presidente, junto com o Deputado Alex também —, discutindo sobre o presídio de Ariquemes. Os senhores deputados que estiveram na Comissão viram, inclusive o Ministério Público, o Promotor estava junto, Procuradoria estava junto, a Defensoria também, onde nós discutimos com todas as autoridades — Secretário de Segurança – SEJUS —, sobre a necessidade de melhora urgente para aquele presídio. Aquilo é uma bomba que pode explodir a qualquer hora. Já tiveram 20 fugas: 18 registradas, mas tiveram mais 02 que não foram registradas.

Então, aquele presídio é lamentável a situação. E nós precisamos... E hoje todos os presídios do Estado, a maioria, tem presídio que não está 100% das vagas completas, tem outros que estão com 120/150%, e lá estamos com 350% acima da capacidade. Então, nós temos que fazer alguma coisa urgente para a questão de Segurança lá em Ariquemes. Na redondeza aí, que o pessoal que mora na redondeza não dorme mais, preocupado, não consegue pegar trabalhador, pessoa para trabalhar, porque todo mundo tem medo. Tem medo,

porque já foram pegas pessoas como reféns ali naquela região. Inclusive aqueles terrenos, aquelas terras daquela região, aqueles lotes daquela região estão sendo desvalorizados. Tem gente que quer vender e não consegue vender ou tem que vender por um preço bem mais baixo do que outras regiões, por causa dessa insegurança.

Então, a população de Ariquemes pede socorro. Esperamos que o Governador do Estado tome providência, ajude, junto com o Secretário da Sejus, junto com o Tribunal de Justiça também, que tem que entrar nessa conversa. Foi convidado hoje e não pôde estar presente, mas seria muito importante que estivesse também. Por que é que tem tantos presos em Ariquemes — 350% — e nos outros lugares tem presídio hoje que não estão 100% comprometidas as vagas. Então, nós precisamos que o Tribunal de Justiça também reveja isso, distribua esses presos em outros presídios para que não superlote daquela maneira, porque é desumano. É desumano ter presos que não podem deitar. Tem que esperar o outro acordar para ele deitar, porque não tem lugar. Isso é lamentável. Então, eu quero deixar aqui registrado esse fato. Esperamos, então, que sejam tomadas providências para que o Estado de Rondônia não passe vergonha, que Ariquemes também não passe vergonha. Principalmente o Estado, que é responsável por aquele presídio, aquela situação.

Quero parabenizar o Promotor que está preocupado, trouxe — ele não só está cobrando, mas ele está querendo uma solução —, esteve junto conosco; a Defensoria, que tem trazido também, discutido esse assunto junto para tentar. Fizeram uma reunião em Ariquemes, convocaram a gente, participamos e hoje eles estão aqui. (nós estávamos hoje na Comissão). Parabenizar o Deputado Anderson, que é Presidente da Comissão, que convocou, convidou essas pessoas para virem discutir esse assunto. E não podemos esquecer: esse assunto..., têm coisas que tem que resolver de imediato, e a médio e em longo prazo. Tem uma promessa do ano que vem começa a construir, mas isso são 02/03 anos. Lá tem que tomar providência para ontem e não pode ser demorado, não. Obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Com a palavra pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, meu amigo e sócio de Guajará-Mirim, Deputado Dr. Neidson, em seu nome eu cumprimento os deputados, os on-line e os presenciais; a imprensa aqui presente; os servidores desta Casa; senhoras e senhores.

Senhor Presidente, hoje, 1º de dezembro, último mês do ano de 2020, um ano que nós temos que esquecer, tirar um pouquinho das nossas lembranças. Mas não podemos esquecer sem antes trazer para nós uma reflexão de um ano — e o senhor como Presidente em exercício neste momento, e como médico desta Casa, e médico também — do qual o mundo enfrenta, o Brasil enfrenta e Rondônia enfrenta, que é o fantasma do coronavírus. Todos agora preocupados em fazer de novo o Decreto de restringir a saída da população, todo mundo ficar em casa. Mas nós temos que, em um momento desses, encarar de frente esta situação. Por quê? No primeiro momento, dos primeiros casos que tivemos pelo mundo e

também no Brasil e em Rondônia, os governantes estavam preparados, pelo menos financeiramente. Nessa segunda onda, Deputado Dr. Neidson, nós não estamos mais preparados financeiramente. Nós temos que encarar, infelizmente, esse vírus com a realidade, usando máscara, com distanciamento social. Mas não podemos privar e deixar todo mundo em casa, porque ninguém aguenta mais ficar em casa e ninguém aguenta mais fechar comércio. Porque a coisa, do jeito que vai, está de mal a pior. E também não vai aguentar mais, a partir de dezembro agora, os auxílios vão se acabar. Não tem mais dinheiro para pagar auxílio para a população. Então, é uma triste realidade que nós temos que conviver. Pedir a Deus que essas vacinas cheguem logo e que elas sejam capazes de imunizar ou, senão, o ser humano vai ter que ter o organismo forte para suportar. E os governantes ter vergonha na cara e ter medicamento para fazer o tratamento precoce das pessoas que tanto precisam.

Então, aqui fica o nosso alerta. Rondônia hoje está com os hospitais lotados: tanto os particulares, quanto os hospitais público-privados do nosso Estado e da nossa capital. Então, que nós possamos trazer esse alerta para que a população: nos primeiros sintomas procurem um médico, procurem uma unidade de saúde para que possam ser medicadas e possam ser tratados antes que a coisa tome outro rumo e você fique com o seu pulmão contaminado e venha a óbito através de uma intubação, que muitas vezes é difícil a reversão.

Eu quero aqui, Senhor Presidente e Deputado Cirone, é um tema que foi abordado por Vossa Excelência, é um tema que eu venho abordando aqui. Eu fiz agora um encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Rondônia, em especial ao Gaeco. Eu estou solicitando, Deputado Anderson, Deputado Chiquinho, Deputada Cassia, Deputado Follador, Deputado Ezequiel Neiva, eu estou solicitando do Gaeco uma investigação. E eu quero logo que ele comece a investigação e, quando terminar, eu quero ver o resultado dela. De que maneira? Nós temos hoje em Rondônia algo que acontece e que eu venho analisando: o lixo hospitalar. Esse lixo hospitalar, tem uma empresa que há mais de 8, 10 anos está no mesmo processo de lixo hospitalar, fazendo emergencial e nunca sai do emergencial. Toda vez que tem uma licitação essa empresa entra. Quando ela ganha lote, homologa-se o lote dela e assina o contrato. Quando ela perde os lotes, ela começa inventar imbróglio, a Secretaria de Saúde começa a pedir muitos documentos das empresas que ganharam e no final acabam não dando prosseguimento nos lotes que essa empresa perdeu. Agora, foi um caso disso. A empresa tinha um contrato emergencial. O contrato estava vencendo, ela parou de imediato de fazer enquanto não renovasse, mas não podia renovar porque a Procuradoria falou “se tem vício para uma empresa, tem vício para outra”. Então, esse emergencial ele está viciado. Ele tem que ser parado. E aí arrumaram um jeito de fazer mais 180 dias de novo, chamar a empresa emergencialmente e colocar no contrato. E pasmem vocês: um contrato que tem uma licitação aberta, que o Tribunal de Contas recebeu uma denúncia, sabe de quem? Do próprio familiar do dono da empresa. Eles têm duas empresas. Uma empresa participou, a outra não participou. A que não participou foi no Tribunal de Contas, o Conselheiro mandou para a Sesau “ou continua o certame ou cancela o certame”. Fiquei sabendo que a Sesau

vai cancelar o certame. Olha que absurdo. E com isso, esse emergencial de seis meses é mais de R\$ 6 milhões, enquanto a licitação seria: R\$ 6 milhões por ano. Então o Estado está tendo um prejuízo de mais de R\$ 6 milhões por ano.

Então, eu quero com isso, que o Ministério Público, através do Gaeco, investigue todo mundo. Eu quero investigação em todos. Desde Conselheiro do Tribunal de Contas, desde Secretários, desde empresa, desde Supel. Eu quero tudo. Não quero nem saber. Tudo.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Deputado.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero investigação, eu peço investigação. É um direito meu, parlamentar, como de qualquer cidadão, mas eu principalmente que sou fiscal do povo. Não vou deixar. E, através disso, existem outras empresas no Estado que também já se apoderaram de contratos emergenciais que nunca saem e quem tem prejuízo é a população do Estado de Rondônia, refém de empresas. Refém de empresas. Não pode dar aparte, mas eu vou ceder para Vossa Excelência, Deputado Cirone, citei o seu nome.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Deputado Jair Montes. O senhor trouxe à tribuna desta Casa, eu trouxe esse assunto à tribuna desta Casa, da nossa preocupação dessas prorrogações emergenciais desses contratos. Sendo que essa licitação, a qual o senhor se referiu, uma empresa do interior do Estado de Rondônia ganhou essa licitação, com quase a metade do preço que está sendo praticado por essa empresa e existe uma morosidade ali dentro da Secretaria. Ficou mais de 200 dias para dar um parecer para que esse processo continuasse. Eles enrolam, enrolam o processo para ver se continuam no emergencial, prejudicando o Estado e hoje está aí nessa consequência. Na cidade de Cacoal a prefeitura está recolhendo o lixo do Heuro e do Regional, porque não tem empresa para recolher o lixo hospitalar.

Então, nós precisamos que o Secretário realmente se debruce sobre esse processo e faça com que as coisas aconteçam no Estado de Rondônia. Nós não podemos mais comungar com uma situação dessas. Parabéns, Deputado Jair, por o Senhor trazer esse assunto de grande relevância aqui na tribuna desta Casa.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, só para encerrar. O processo licitatório foi feito, a empresa ganhou, foram feitos em lotes. Ela ganhou um ou dois lotes. O lote que ela ganhou, na mesma semana foi homologado e assinado o contrato. Os lotes que ela não ganhou, ela recorreu ao Tribunal de Contas com a empresa da família. E o Tribunal de Contas, agora, mandou a Secretaria decidir. Eu fiquei sabendo que querem cancelar o lote que ela não ganhou. Olha que absurdo! O que ela ganhou, ok. O que ela não ganhou, cancela e faz outra licitação. Daqui que façam outra licitação, ela vai ficar 6 meses, que ela tinha contrato agora por 180 dias, emergencial, e vai ficar ad eterno. Então são situações que eu estou encaminhando ao Ministério Público, ao Gaeco e eu quero investigação nesse contrato de lixo hospitalar, especificamente.

No mais, muito obrigado. Que Deus nos dê sabedoria e nos livre de todo o mal.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, o Deputado Cirone Deiró, sem aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero aqui cumprimentar o nosso Presidente, Deputado Dr. Neidson. Cumprimentar nossos colegas aqui presentes, nossos colegas que estão aí, trabalhando remotamente, dizer que é uma honra estar aqui, representando mais uma vez o povo de Rondônia, cumprimentar toda a imprensa, todos os que estão nos assistindo via internet ou pela nossa TV Assembleia.

Eu trago aqui um assunto de suma importância para o Estado de Rondônia, que é o desenvolvimento do Estado. O desenvolvimento do Estado de Rondônia também passa pelos nossos aeroportos. Nós tivemos um Decreto de Calamidade do Estado e, consequentemente, foram fechados os nossos aeroportos do interior do Estado de Rondônia, entre eles: Vilhena, Cacoal Ji-paraná. E esses aeroportos vinham, ao longo do tempo, operando com certas deficiências e algumas irregularidades. E depois do fechamento desses aeroportos, para retomar esses voos regionais nessas cidades, a empresa que operava — que é a Azul —, fez algumas exigências naquilo que não estava sendo cumprido nesses aeroportos, o que ocasionava alguns retornos de voos para a cidade de Cuiabá, fazendo com que as pessoas que utilizavam esses voos entrassem na Justiça e requeressem alguns *vouchers* para reparar essa perda de tempo de ir e vir.

E, agora, retornando os voos no nosso País, voltando aí as empresas a voarem novamente por todo o interior do Brasil, nós estamos com Vilhena, Cacoal e Ji-paraná sem voos. E segundo informações da empresa, só voltam (a operar) à hora em que nós adequarmos esses aeroportos. E eu tenho feito algumas reuniões com o DER, com o diretor do DER, fiz reunião com a Casa Civil, com o Governador do Estado. O Governador determinou que a Coordenadoria de Aeroportos do Estado de Rondônia fizesse o dever de casa. Infelizmente, senhor Elias Rezende, que é o nosso Diretor, a Coordenadoria de Aeroportos do nosso Estado de Rondônia não está funcionando.

Nós temos ali o aeroporto de Cacoal, foi instalado ali o PAPI (Indicador de trajetória de aproximação de precisão/*Precision approach path indicator*), nas duas cabeceiras e em uma das cabeceiras é preciso um equipamento chamado RCC. É o que alimenta esse PAPI. E aí, foi feito um trabalho pela Supel, pegaram uma ata para colocar esse equipamento lá. Infelizmente, com a subida do dólar, com o preço alto do dólar, a empresa não quis entregar e tem um ano que já estão querendo licitar novamente esse RCC para funcionar esse PAPI, para que voltem esses voos para a cidade de Cacoal, e nós não conseguimos avançar.

Foi obtido um recurso do Governo Federal, de quase R\$ 9 milhões, para a ampliação do saguão do aeroporto de Cacoal, em que foram gastos quase R\$ 3 milhões, está sendo executado pelo DER do Estado de Rondônia, mas R\$ 3 milhões são para equipar esse saguão. E nós vamos lá no DER perguntar como é que está a licitação desses equipamentos, mas só temos a resposta de que esse projeto está lá na SAC, para que a SAC ou a empresa possa fazer esse projeto e não temos uma resposta contundente, realmente, sobre como é que está isso.

Está para ficar pronto o nosso saguão lá na cidade de Cacoal, deve ficar pronto agora no começo do ano de 2021 e nós não temos os mobiliários e estamos correndo o risco de perder esses R\$ 3 milhões. Então eu quero pedir aqui, ao nosso Diretor do DER, que convoque uma reunião com o coordenador e peça, exija, e coloque meta para ele entregar esses aeroportos do Estado de Rondônia: Ji-Paraná, Vilhena e Cacoal. Precisa ter meta, ter objetivo: "qual o dia em que vão ficar prontos os aeroportos?". Não é ficar nos empurrando com a barriga, dizendo que estão vendo, que estão resolvendo, que estão acontecendo e a nossa sociedade cobrando; a população de Cacoal, os empresários de Ji-Paraná, a população de Vilhena. Eu tenho visto aqui a luta desta Casa, do Presidente desta Casa, eu como Deputado de Cacoal, os deputados do Cone Sul, nós não estamos vendo no horizonte o empenho da Coordenadoria de Aeroportos do Estado de Rondônia em resolver a situação.

Então eu quero pedir aqui ao nosso Diretor, que intervenha junto à Coordenadoria, e se ele não tem condições de entregar esse trabalho, que nomeie outra pessoa para que nós possamos ter os nossos aeroportos aqui no Estado de Rondônia funcionando. Então fica aqui o nosso pedido ao nosso diretor. E que possamos realmente ter eficiência nesse trabalho.

E para finalizar, Presidente, o senhor, como é médico, eu recebi uma visita de algumas pessoas com deficiência monocular; pessoas que perderam a vista durante o trabalho, acidente, algumas coisas nesse sentido. Só em Cacoal, a médica Dra. Adriana atende quase 1.500 pessoas. Me surpreendeu a quantidade de pessoas que têm essa deficiência. Nós tivemos uma lei aprovada nesta Casa, em 2011, a qual não é respeitada: o direito de ter reconhecida a deficiência, o direito na compra de veículos com desconto, tanto de ISS, de ICMS, de IPI, entre outros benefícios que uma pessoa deficiente poderia ter. Inclusive em passagem de ônibus, inclusive em concursos públicos. E nós não temos o reconhecimento dessa lei aprovada nesta Casa. Então eu quero pedir aos órgãos, às Secretarias que estão envolvidas para que façam cumprir essa lei. As pessoas têm o direito, são deficientes, e deve ser cumprida a lei aprovada nesta Casa, que tem a legitimidade de ser representante do povo do Estado de Rondônia.

Obrigado, Presidente. Que Deus nos abençoe e abençoe todo o povo do Estado de Rondônia.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, uma boa tarde aos nobres pares. Eu venho trazer aqui a discussão que nós fizemos hoje na Comissão de Segurança Pública, juntamente com o Deputado Adelino Follador, que participou, Deputado Alex Redano e os demais deputados que compõem a Comissão; Deputado Cabo Jhony Paixão esteve lá também presente. Foi um importante debate a respeito de uma situação que, tempos atrás, este Poder também assinou um acordo com a Corte Interamericana de Direitos Humanos para arquivar um processo contra o Brasil, tendo em vista as mortes no (Presídio) Urso Branco no ano de 2001 e também 2004. E esse processo foi arquivado com acordo de melhorias. Só que parte desse acordo hoje não está sendo cumprido pelo Estado de Rondônia. Tanto

é que hoje a superlotação carcerária, a maior parte dos presídios está com 200% de superlotação da sua capacidade. E o presídio de Ariquemes, atípico, é o campeão, com 300% da sua capacidade.

E hoje estive aqui presente o Ministério Público, Dr. Tiago, lá de Ariquemes, juntamente com o Defensor Público, alguns componentes, Fenaspem (Federação Nacional Sindical dos Servidores Penitenciários), também, representando a classe, para discutir essa problemática que amanhã ou depois pode se tornar um problema muito grande para o Estado de Rondônia. Um deles são possíveis rebeliões e fugas que já vêm ocorrendo. O que está acontecendo lá no presídio de Ariquemes? Fugas. O que envergonha e me envergonha como servidor público, como policial penal. Aquele tipo de situação que ocorre ali, e às vezes ocorre em outras unidades.

E ali em Ariquemes, especificamente, que foi uma unidade que tem mais de dez anos que começou a obra. E ficou boa parte da obra parada, trocando de empreiteira, e não terminava, o presídio foi ficando sucateado e depois ele veio, fez uma inauguração, vamos dizer que nas pressas, ocorreram algumas falhas de estrutura naquela unidade, tanto é que certa vez um preso foi amarrar uma rede e a grade caiu. Então você vê que tem um problema estrutural grave naquela unidade. Além de ter a questão do efetivo que é precário, que a Sejus tem que estar remanejando servidores com hora extra para estar fazendo as atividades daquela unidade.

Então, hoje nós tivemos um importante debate junto também com o Secretário de Justiça Marcos Rito, que conhece muito o tema, veio lá do Depen, e conhece o sistema prisional como um todo, o sistema prisional em nível nacional. Inclusive os projetos, que deveriam ter sido executados e, na época, por erros de projetos, acabou que se perdendo recurso e esses projetos acabaram não sendo executados. Então, assim, não estou dizendo aqui que o governo atual é o culpado, que o governo que está é o culpado. Pelo contrário, não tem culpado. Houve falhas que precisam ser corrigidas. Se for arrumar culpado agora, ninguém vai corrigir o que está acontecendo. E nós conseguimos dar alguns encaminhamentos importantes. Um deles, a gente ia até a Corregedoria do Tribunal de Justiça debater um importante projeto — que hoje ainda eu estive na Casa Civil, agora a pouco, com o Secretário Júnior Gonçalves, juntamente com o Deputado Alex e o Promotor de Justiça de Ariquemes e o Defensor Público —, um projeto que vai flexibilizar a transferência de presos por parte da Sejus, para que a Sejus possa fazer um planejamento de segurança. Porque é injusto um presídio estar ali com 100% de capacidade e outro estar com 300%. E a Secretaria ficar refém de não poder fazer um remanejamento de segurança para evitar um mal maior. Principalmente numa unidade como aquela de Ariquemes, que precisa urgentemente de um reforço estrutural e de efetivo. Então nós demos encaminhamento. Fomos bem recebidos pela Casa Civil. A ideia desses projetos... Vamos discutir também com o Judiciário para o quanto antes a gente estar discutindo esse projeto aqui nessa sessão, e aprovando ele, e assim dando um bom encaminhamento para melhorar o trabalho. Mas esse é um paliativo vamos dizer que emergencial. Não resolve o problema no todo. Nós precisamos de algo planejado, mais elaborado, mais organizado. E o Secretário, inclusive, apresentou hoje projetos de construção de um

presídio novo para Ariquemes, que era um dos acordos entre a Corte Americana. A inauguração do presídio de Jarú, que também já está em fase de conclusão, que acaba desafogando o sistema prisional. Porque um presídio lotado, o Estado não dá a assistência que a lei exige, o preso fica com seus ânimos acirrados, o servidor trabalha estressado — já está com salário defasado, já está quase 10 anos sem reajuste —, então, o servidor já está numa situação de estresse. Vários servidores morrendo de infarto, servidores entrando em estado depressivo, pedindo afastamento porque trabalham em uma situação de estresse muito grande. Então, a importância desse debate hoje, é justamente porque não vai ficar só nesse debate, senhores. Nós vamos discutir mais essa questão no âmbito da Comissão de Segurança Pública e tentar buscar soluções, dar bons encaminhamentos e termos um sistema prisional fortalecido e uma Polícia Penal forte para proteger bem a sociedade.

Outra questão que quero parabenizar, hoje, a discussão, Deputado Dr. Neidson, que está presidindo esta Sessão, na Comissão de Saúde, hoje, presidida pela Deputada Cassia — no momento em que eu estive lá —, é o importante encaminhamento que se deu ali para uma solução de uma greve. Hoje eu falei lá na Comissão: greve, eu fiz greve. Greve é ruim para o servidor, é ruim para o governo e greve é ruim para a sociedade, que sofre mais ainda com o atendimento que já é ruim.

Então, o encaminhamento de suspensão do movimento para se discutir com o prazo para o dia 11 de janeiro voltar a discutir com a apresentação de um encaminhamento para a categoria. Então, eu tenho que parabenizar o governo por ter vindo aqui, a Casa Civil, Secretário de Saúde ter colocado isso num debate — que foi até caloroso —, com o Sindicato, mas teve um encaminhamento importante, o encaminhamento de uma solução. Então, eu parabenizo toda a Comissão de Saúde, o Deputado Dr. Neidson, que tem levantado, com excelência, essa bandeira, aqui, nesta Casa. E você sabe disso, pode contar com todos nós no que se trata de saúde e de servidor público, aqui, do nosso Estado.

Então, Presidente, essa é a nossa fala. Agradeço e nós estamos, aqui, à disposição para debater os assuntos que são de interesse da nossa sociedade.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) — Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO — Cumprimento meus amigos pares, em nome do nosso Presidente em exercício, Deputado Dr. Neidson. Parabéns Deputado Dr. Neidson pela luta. Realmente, tem se demonstrado um comprometimento e uma luta incansável a favor da saúde pública em Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, Porto Velho e região. Eu falei Ji-Paraná, porque as boas-novas serão para o município. E neste momento, gostaria de iniciar agradecendo a toda população de Ji-Paraná, que sabe que colocamos o nome à disposição, não por vaidade, não por poder, mas porque queremos o melhor para aqueles munícipes. Mas, como Provérbios 19:21 diz que muitos são os propósitos do coração do homem, mas a vontade do Senhor é que permanece. Então, a vontade de Deus é que fiquemos como deputado para lutar por todo o Estado de Rondônia. Nossa vontade era de cuidar daquela gente, mas nós entendemos que nada acontece

sem autorização do nosso Deus todo poderoso. Então, nos colocaremos à disposição do prefeito, que vai assumir aquela cidade, que vai cuidar da nossa gente, para que nós possamos, juntos, cuidar dos munícipes em Ji-Paraná.

E é assim qutr:e vamos iniciar o ano, senhores. Eu gostaria de dar boas-novas e parabenizar Dr. Álvaro Galvão, médico renomado, respeitado, inclusive, está a caminho de Brasília para pedir habilitação e liberação dos leitos de UTI em Ji-Paraná. O Governo do Estado, através de vários pedidos, vários parlamentares também pediram, inclusive nós, que somos da Casa, para que nós tivéssemos leitos de UTI. E estive hoje com o senhor Fernando Máximo, fiz uma chamada de vídeo com o Álvaro, até quinta-feira R\$ 1 milhão e 400 mil estarão na conta da prefeitura para que possa custear os 10 leitos de UTI. E o Álvaro Galvão, agora, vai até Brasília para pedir habilitação, liberação e fazer o convênio com o governo federal. Algo que o município de Ariquemes já fez no passado e possui, nesse momento, 28 leitos de UTI. E Ji-Paraná agora inicia os seus 10. Eu tenho certeza absoluta que será um refrigério para a Macro Região 2, que é Ji-Paraná, haja vista que, cuidamos não só do Município de Ji-Paraná, cuidamos, ali, de 17 municípios circunvizinhos que, quando pedem socorro, é lá no Município de Ji-Paraná que eles encontram refrigério. Então, parabenizar o Galvão, parceria com o Governo do Estado, parceria com a Assembleia Legislativa e estamos, agora, neste momento, começando a trazer a dignidade para a população de Ji-Paraná, a iniciar pela saúde pública. Parabenizo o prefeito em exercício que aceitou as nossas UTIs móveis. UTI móvel, agora, vai ser entregue em Ji-Paraná. Só fico triste, Deputado Ezequiel, que essa UTI já era para estar em Ji-Paraná há muito tempo e muitas pessoas, às vezes, perderam suas vidas por falta dela. Mas agora, o prefeito atual aceitou a ambulância. Então, estaremos levando aí, já para o início de 2021, nossa ambulância UTI móvel para ser entregue em Ji-Paraná. E Ji-Paraná vai iniciar o ano de 2021 com 10 leitos de UTI dentro do Municipal, lá em Ji-Paraná. Então, Ji-Paraná volta a ter dignidade, volta a ter um reconhecimento dentro do Estado de Rondônia, não somente no cenário de corrupção, mas sim como saúde pública.

No mais, senhores, agradeço a oportunidade. Não sei se usarei a tribuna até o final do ano, então eu gostaria de desejar a todos os senhores um feliz ano novo. Que, no ano de 2021, nós possamos juntos superar essa possível segunda onda da Covid-19. Lá em Ji-Paraná o atual prefeito, junto com o Galvão, está fazendo a sua parte. Acredito que estamos aí restabelecendo a ordem e dando um refrigério de forma que o comércio local não venha a fechar. Porque o comércio de Ji-Paraná e de outros municípios não merecem ficar com essa conta. Eles já pagam os seus impostos, cuidam muito bem, durante o dia, do distanciamento, do uso de gel e máscara, agora cabe aos Executivos também fazerem a sua parte.

Então, desejo a toda esta Casa um feliz ano novo e um próspero 2021, que nós possamos ser luz em meio à escuridão, ser o sal da terra e fazer o que realmente Deus quer que façamos. Muito obrigado, Presidente.

(Às 16 horas e 24 minutos, o Senhor Dr. Neidson passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Jhony Paixão, pelas palavras. Sabemos que o senhor foi batalhador nessas eleições, mas Deus sabe de todas as coisas.

Agora, usando a palavra, o orador Deputado Dr. Neidson, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Presidente. Boa tarde a todos. Nós estivemos hoje pela manhã reunidos aí com os sindicatos da Saúde, com a Casa Civil, a Sepog, a Sefin, Secretaria Estadual de Saúde, e os deputados estavam presentes, Deputado Chiquinho, Deputado Anderson Pereira, o Deputado Adailton Fúria, a Deputada Cassia Muleta, na qual foi tratada a situação da greve que foi deflagrada com relação ao PCCR, que não foi apresentado ainda a esta Casa de Leis e aos sindicatos.

Já na reunião, foi tocado no assunto com relação aos cronogramas. E ficou-se, no final da reunião, retratado que vai ser feita uma reunião no dia 11 de janeiro, a primeira que nós faremos após aquela audiência que tivemos aqui na Assembleia Legislativa — foi no dia 10 de janeiro. Agora vai ser, após 1 ano, no dia 11 de janeiro, teremos a Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde aqui na Assembleia Legislativa, onde vai ser apresentado o Plano de Carreiras, Cargos e Renumerações. Os sindicatos não estavam muito contentes com essa situação; devido ao cronograma que foi apresentado e foi assinado em ata para apresentação do PCCR, não foi cumprido. Temos até aí uma situação da pandemia, que não se pôde cumprir, mas eu acredito que dessa vez deva sair, deva ser cumprido esse cronograma.

Os funcionários da Saúde, que estão trabalhando arduamente, principalmente neste período de pandemia, já não aguentam mais os salários que recebem. Nós temos aí situações em que um servidor da Saúde recebe R\$ 1.200. Isso aí, às vezes, a pessoa não consegue nem se manter, inclusive se ele tiver uma doença.

Nós tivemos aí a perda de 42 servidores com a Covid-19, e queremos cobrar aqui novamente. Assinamos até hoje também, durante a reunião da Comissão de Saúde, uma Indicação pedindo ao Governo do Estado que pague a insalubridade para todos os profissionais da Saúde que trabalham no enfrentamento da Covid, que trabalham nos hospitais do Estado de Rondônia, para que eles sejam agraciados com um direito que já deles, já é de todos nós servidores da Saúde. Que pague pelo menos o teto máximo, que são os 40%. E citar até o exemplo: que servidores que já faleceram, já chegaram a ir a óbito com relação ao enfrentamento, e não receberam também às vezes alguns deles.

Então, queremos pedir novamente. Fizemos essa Indicação. O Deputado Anderson assinou também, a Deputada Cassia. Faltou o Deputado Chiquinho também, que vai assinar, não é, Chiquinho? E eu acredito que o Governo deva atender essa Indicação nossa e acredito também que o Governo deva cumprir esse cronograma que foi dito hoje e marcada essa reunião.

Os sindicatos não estão muito contentes, mas acredito eu que possamos ter novidades até janeiro e o governo possa cumprir esse cronograma agora que foi colocado, e vamos estar aí atentos e trabalhando em prol da nossa população e também dos nossos servidores. Uma das reclamações que tivemos hoje

também, foi a situação dos hospitais, como se encontram os hospitais na sua estrutura, dando condições de trabalho aos servidores. Então, nós vamos cobrar. A situação do lixo já foi resolvida. E acredito que possam ser resolvidas muitas outras situações na Saúde. Vamos cobrar através da Comissão de Saúde, e vocês servidores podem ter certeza de que vocês têm representantes aqui na Assembleia Legislativa para atuar e defender vocês.

Então, ficam aqui abertos a todos os servidores da Saúde os nossos gabinetes aqui da Assembleia Legislativa, e os 24 deputados estamos unidos em prol de vocês, tá?

Um grande abraço a todos, e muito obrigado.

(Às 16 horas e 29 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson. Com a palavra o último orador inscrito, devido ao horário regimental, Deputado Jean Oliveira, por cinco minutos, sem direito a aparte.

Logo em seguida entraremos na Ordem do Dia.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhores Deputados, Senhor Presidente, é uma satisfação estar a esta tribuna para poder falar aqui um pouquinho, dar as explicações parlamentares, comunicações parlamentares.

Eu queria aqui, antes de mais nada, comungar com o Deputado Dr. Neidson da preocupação com os nossos profissionais da Saúde, que têm enfrentado esta pandemia de frente. Muitos aí de peito aberto, porque, às vezes, nós não temos as condições essenciais para o combate ao coronavírus. E, agora, esta pandemia retornando com força total. E, infelizmente, a população que no passado estava preocupada, agora não mais. Infelizmente, parece que as pessoas perderam a consciência da gravidade que é essa pandemia. Então, os nossos profissionais da Saúde estão numa situação muito sobrecarregados. E eu queria aqui dizer que todo o apoio que o Governo do Estado possa dar, que a Assembleia possa convalidar através das votações que nós temos aqui em prol do servidor é muito bem-vinda e justa aos nossos servidores da saúde pública de Rondônia. Senhor Presidente, nobres deputados; Deputado Jair Montes, líder do governo, queria aqui nesta Sessão, nesta tarde, agradecer ao Senhor Governador, Coronel Marcos Rocha. Ele esteve, durante quinta e sexta-feira, na região da Zona da Mata, onde ele teve a oportunidade, Deputado Jair, de visitar os municípios. Visitou o Município de Alta Floresta, foi até adiante. Visitou o Distrito de Nova Gease, que pertence ao Município de Alta Floresta, vendo, acompanhando as obras que o DER tem executado e muito que tem que fazer. Então, a visita do Governador, a estada do Governador na cidade é de suma importância. E todos nós agradecemos muito a disponibilidade de o Governador se deslocar daqui do seu gabinete, no Palácio Rio Madeira, para os municípios.

Só quero aqui fazer um adendo, Deputado Jair Montes — e aí cumprimentar o Secretário-Chefe da Casa Civil —, dizendo que poderia ser ainda melhor essa visita do Governador aos municípios. Então, só dizer, Governador, que foi muito importante a sua visita, mas poderia ser muito mais produtiva se a Casa Civil tivesse mais organização.

E aí eu quero aqui dizer ao Chefe da Casa Civil — com todo respeito a ele, que sei que ele é uma pessoa que tem feito de tudo para poder fazer com que as ações do governo cheguem aos demais lugares e municípios de Rondônia — de que, preservando esta crítica a ele, porque ele esteve com Covid-19, retornou na semana passada aos trabalhos, mas a sua equipe que ficou ali para substituir, infelizmente não tem cacife suficiente para poder substituir. Só foi o Secretário da Casa Civil ficar doente e as coisas se desorganizaram, ficaram bagunçadas. Começaram a montar agenda em cima da hora e, infelizmente, o Governador não foi em todos os lugares que poderia ter ido, não observou as necessidades que a população tanto clama e o Governador estava ali à disposição da população. Poderia ter sido melhor se tivesse mais organização por parte da Casa Civil e da Governadoria.

Então, fica assim: a Casa Civil joga a culpa na Governadoria; a Governadoria joga a culpa na Casa Civil. E, ao final, nós não sabemos quem realmente é o responsável. Mas que isso sirva de exemplo e que seja a última vez que esse desencontro, essa desconexão, essa falta de conexão da Casa Civil com a Governadoria aconteça, porque o Governador não tem tempo para perder. Ele tem muitos municípios para visitar em Rondônia e tem que ser feito da melhor maneira possível. Então, equipe, assessoria do Governador — tanto na Casa Civil, quanto na Governadoria —, trabalhem de forma unida, sem rixa uma com a outra para que a gente possa ter uma agenda melhor para o nosso Governador.

No mais, foi muito produtivo, Deputado Jair Montes. Ele esteve visitando as obras do DER, como eu falei, e se reuniu com os prefeitos eleitos, os quais têm um grande trabalho pela frente. Sabemos a crise econômica que vai sondar o Estado de Rondônia e também as prefeituras. E o apoio do Governo do Estado é muito importante para essas prefeituras que serão empossadas a partir do dia 1º de janeiro. Todo o apoio do governo para os demais municípios é de fundamental importância. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Acabado o Grande Expediente, passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

– PROJETO DE RESOLUÇÃO 77/2020 DA MESA DIRETORA. Dispõe, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sobre o pagamento de verbas rescisórias, de forma excepcional, das exonerações realizadas no último ano de mandato de forma a não incidir em aumento de despesa nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término do mandato ou da legislatura.

– PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 14/2020 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o artigo 136-B à Constituição Estadual

para autorizar a transferência de recursos estaduais a municípios mediante emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

- REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações sobre o Projeto de Lei encaminhado por meio da Mensagem nº 62, de 8 de abril de 2020, conforme específica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, nos termos do artigo 173 e 181, § 2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Policial Penal Juarez Novato Júnior, ocorrido no dia 27 de novembro de 2020, em São Paulo/SP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Nota de Pesar para os familiares da Senhora Maria das Graças Oliveira Moraes, que faleceu no dia 17/11/2020, na cidade de Colorado do Oeste.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER-RO, a necessidade de instalação de placas e faixas de sinalização na RO 391, bem como, limpeza lateral da rodovia que liga a BR 364 ao Município de Chupinguaia, e limpeza lateral na BR 435 (antiga RO 399), nos trechos de Colorado do Oeste e Vilhena.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer ao Departamento de Estradas de Rodagens - DER, a necessidade de instalação de placas e faixas de sinalização, bem como, limpeza lateral nos trechos: BR-435 (Trevo Colorado/Cabixi) e BR-435 (Trevo 4º Eixo/Corumbiara).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações e providências acerca da suspensão do serviço de coleta de lixo hospitalar dos hospitais públicos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações acerca do quantitativo de auxiliares de serviços gerais, de saúde e de limpeza, efetivos e/ou contratados, disponíveis para prestarem serviço nas unidades de saúde do Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, informações acerca da responsabilidade pelas despesas decorrentes das diligências que serão atribuição dos cartórios extrajudiciais, se aprovado e sancionado o Projeto de Lei Complementar nº 83/2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado

da Justiça e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, informações quanto à tramitação do Processo nº 0033.410693/2020-10, referente à tentativa de fuga na Casa de Detenção-URSO BRANCO, no Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, em caráter de urgência, informações e providências quanto à contratação temporária de servidores.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, informações acerca de regulamentação da Lei nº 4.832, de 17 de agosto de 2020, que garante o transporte gratuito e obrigatório aos agentes da segurança pública do Estado de Rondônia identificados.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Estabelece diretriz para o incentivo e o fomento das feiras livres de produtos orgânicos no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Declara de Utilidade Pública Organização da Sociedade Civil Peniel (OSCIPE), com sede no município de Guajará-Mirim-RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências quanto às denúncias de suspensão de procedimentos cirúrgicos por falta de materiais nos hospitais do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações e providências quanto ao estudo técnico de viabilidade para construção da ponte de concreto na Estrada do Pacarana RO-387, que interliga o Município de Espigão d'Oeste ao Distrito de Boa Vista do Pacarana.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto à atualização orçamentária para iniciar o processo licitatório das obras de pavimentação asfáltica na estrada do Calcário RO-133, em Espigão d'Oeste.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a contratação de jovens em eventos, projetos esportivos e culturais que contem com benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a vedação de uso de recursos públicos para contratação de artistas que, em suas músicas, coreografias e danças, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia ou discriminação racial.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia –

TCE, no Estado de Rondônia, cópias dos pareceres técnicos referentes a processos licitatórios para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta interna e externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (grupos "a", "b", "e" e eventualmente, "c") de forma contínua nos exercícios de 2019 e 2020, para atender o HBAP, HEPSJP/II, AMI, CEMETRON, HICD, LACEN, POC, LEPAC, HRB, COHREC e HRSFG.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, no Estado de Rondônia, informações referentes a processos licitatórios para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta interna e externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (grupos "a", "b", "e" e eventualmente, "c") de forma contínua nos exercícios de 2019 e 2020, para atender o HBAP, HEPSJP/II, AMI, CEMETRON, HICD, LACEN, POC, LEPAC, HRB, COHREC e HRSFG.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, no Estado de Rondônia, informações referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de interna e externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (grupos "a", "b", "e" e eventualmente, "c") de forma contínua, nos exercícios de 2019 e 2020, para atender o HBAP, HEPSJP/II, AMI, CEMETRON, HICD, LACEN, POC, LEPAC, HRB, COHREC e HRSFG.

Lidas as proposições.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lidas as proposições, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, nos termos do artigo 173 e 181, § 2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Policial Penal Juarez Novato Júnior, ocorrido no dia 27 de novembro de 2020, em São Paulo/SP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão contrários, se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Nota de Pesar para os familiares da Senhora Maria das Graças Oliveira Morais, que faleceu no dia 17.11.2020, na cidade de Colorado do Oeste.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão contrários, se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 14/2020 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o artigo 136-B à Constituição Estadual para autorizar a transferência de recursos estaduais a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentário anual.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proceder o parecer pela Comissão do Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Mesa Diretora, Projeto de Emenda à Constituição 14/2020, "Acrescenta o artigo 136-B à Constituição Estadual para autorizar a transferência de recursos estaduais a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentário anual."

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade, constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 014/2020 de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão, em primeira votação.

O painel está aberto para votação. Os deputados favoráveis votem "sim" os contrários, "não".

Deputado Luizinho Goebel? Quais são os deputados que estão on-line? Deputado Luizinho Goebel. Deputado Lebrão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Luizinho, "sim". Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão vota "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota "sim". Deputada Rosângela está presente ou não?

O SR. DR. NEIDSON - Não. Só os dois.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só os dois. Então, aos demais deputados, o painel está aberto.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É da Mesa Diretora esse projeto, Excelência. Deputado Adelino Follador, votação. Deputado Alex Redano. Deputado Alex Silva. Deputado Edson Martins está votando. Deputado Jean Oliveira.

Estão faltando 2 votos. É uma Emenda à Constituição. Solicito à nossa Assessoria para chamar os deputados que estão no fundo. Deputado Alex Redano, Deputado Alex Silva, Deputado Jean Oliveira. Falta 1 voto para aprovar a matéria.

Solicito aos senhores deputados... Nós estamos em votação, gente. Eu solicito, faço um apelo aos deputados que permaneçam aqui no Plenário. Deixem para atender as lideranças que estão aí, na parte da manhã ou até a Sessão. Nós estamos em votação. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação, o Projeto de Emenda à Constituição 014/2020. A matéria vai à segunda discussão e votação.**

Eu vou suspender a Sessão por 10 minutos para uma reunião com os nobres Deputados. Em 10 minutos retornaremos à Sessão. Os deputados que estão por videoconferência, favor permanecer, que em 10 minutos retornaremos.

Anuncio a presença do 1º Suplente de Deputado Estadual, Saulo da Renascer, que se faz presente, pai do vereador Saulinho, de Ariquemes.

(Suspende-se a Sessão às 16 horas e 50 minutos e reabre-se às 18 horas e 26 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 890/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 10. Autoriza o Poder Judiciário do Estado de Rondônia a realizar contratações de pessoal em regime especial por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores deputados, Projeto de Lei 890/2020 de autoria do Tribunal de Justiça de Rondônia, que "Autoriza o Poder Judiciário do Estado de Rondônia a realizar contratações de pessoal em regime especial por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências."

O referido projeto encontra-se nos critérios da legislação fiscal e tributária. Portanto, o nosso parecer é favorável ao Projeto em questão, sem Emendas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, eu atravessei um Requerimento aprovado hoje na Sessão a respeito desse Projeto, pedindo algumas informações. Inclusive, em conversa com o Presidente do Tribunal, ele até concordou com os apontamentos que eu coloquei para ele.

Então, eu gostaria que se a bandeira fosse possível...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós fizemos um acordo agora mesmo, que nós vamos votar a matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não, mas acordo não fui eu...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E eu, sempre que eu fiz acordo nesta Casa, eu cumpri. Eu gostaria que fosse cumprido o acordo, que Vossa Excelência fez com todos os deputados para nós votarmos a matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente... Não, o acordo...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu não sei se você vai votar a favor ou contra...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não, o acordo não é meu, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu não vou acatar o seu pedido não.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Eu vou votar contra o parecer e contra o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tá. Em discussão. Acabando a discussão, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 890/2020, de autoria do Poder Judiciário.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Registra o meu voto contrário, Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV - Registra o meu voto contrário também, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então nós estamos aqui... Solicitar aos senhores deputados...

Só alegando que essa matéria, a própria Assembleia Legislativa, ao Poder Executivo, e é bom dizer isso, até para que os membros do Poder Judiciário tenham conhecimento, que a Assembleia Legislativa aprovou o mesmo projeto para o Poder Executivo.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, mas foi discutido.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, o mesmo projeto foi aprovado. O mesmo.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas foi discutido.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Registra o meu voto contra o Projeto, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Inclusive é do governo. Eu fiz até Emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mesmo Projeto. Então, os deputados que quiserem votar contra...

O SR. JEAN OLIVEIRA – É importante, Presidente, que seja pelo menos justificado qual a necessidade que o Poder Judiciário tem para que sejam feitas essas contratações.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, eu acho que o Tribunal de Justiça tem o direito de encaminhar o Projeto para cá. E nós temos...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ninguém está falando nada. Cada um vota contra ou a favor, é da consciência de cada um.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Quem quiser vota contra. O Deputado Lazinho também vota contra.

O SR. ANDERSON PEREIRA – O direito que a gente queria era somente de discutir o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas pode discutir. Você leu o Projeto, conhece o Projeto, Deputado Anderson.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Vossa Excelência pode ler o Projeto? Vossa Excelência pode ler?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É que... Vou ler o projeto: "Art. 1º Fica autorizado o Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) a contratar pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, nas condições e nos prazos previstos nesta Lei.

Art 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público as atividades:

I - necessárias à redução de passivos processuais ou de volumes de trabalho acumulado, decorrente de evento sazonal, que não possam ser atendidas adequadamente pelo quadro de servidores existentes;

II – atividades da área de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão dos processos de trabalho, não alcançadas pelo inciso I e que não se caracterizem como atividades permanentes das unidades do PJRO;

III – atividades desenvolvidas nas Centrais de Processos Eletrônicos do 1º e 2º grau que se tornarão obsoletas no curto ou médio prazo, em decorrência do contexto de transformação social, econômica ou tecnológica que torne desvantajoso o provimento efetivo de cargos em relação às contratações de que trata esta Lei.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito à ampla divulgação, inclusive por meio do Diário da Justiça Eletrônico.

Parágrafo único. O processo seletivo de contratação temporária terá validade de 3 (três) anos após a sua homologação, prorrogável por igual período."

A Emenda que você queria colocar é o quê? Dois anos?

O SR. ANDERSON PEREIRA – O do Executivo foi dois anos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Dois?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Dois, por mais dois.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E botando a Emenda, resolve o problema do processo?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Resolve...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – "Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas por tempos determinado, pelo prazo **de até 3 (três) anos**, admitida a prorrogação [...].

Art. 5º AS contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica, mediante parecer da unidade [...].

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos da Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas."

Então, o que a gente poderia fazer?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, coloca que "a prorrogação precisa de autorização legislativa". Dois anos, autoriza por dois anos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Do Executivo... Então, vou deixar como o do Executivo. Dois anos, por mais dois anos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Por mais dois. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Aí eu vou voltar ao parecer. O Deputado Anderson coloca a Emenda. Pode ser?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Está ok.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, eu vou voltar ao parecer da matéria, para acatar uma Emenda aqui do Deputado Anderson Pereira (do Singeperon), coletivamente com os demais colegas.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Tem número disso aí, Presidente? Tem número de contratados?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. É dentro que se enquadra nesses...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Fica...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Jean, foi justamente as informações que eu solicitei...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Como o do Governo...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Sabe por que, Senhor Presidente?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só para esclarecer, Deputado Jean...

O SR. JEAN OLIVEIRA – O Judiciário, Deputado Anderson, foi ele que questionou esta Casa quando quis a equiparação dos 50% de servidor de carreira com servidor comissionado. E agora eles pedem uma coisa que não dá para entender.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, mas a questão da paridade não se discute aqui. Aqui é a questão temporária. Logicamente que eles não podem botar mais, que têm servidores. E nem tem orçamento e índice de folha para isso.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não são comissionados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O índice de folha deles está no limite. Aqui são nesses casos específicos. Tem que ser justo também. Eu comungo com a sua preocupação também, mas nesse caso aqui é específico nisso aqui que falei.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, essas informações que eu estou solicitando ao Tribunal de Justiça são: a quantidade, os locais que esses servidores públicos serão lotados, justamente para não entrar...:

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É dentro disso aqui que está especificado, onde vai ser.

Então, o que a gente poderia fazer? Coloca a tua Emenda, porque eu acho que é justa até, dois anos para mais dois. E eu retorno ao parecer. O Deputado Ezequiel dá o parecer acatando a Emenda do Deputado Anderson, e a gente vota a matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA – É Projeto de Lei Complementar ou Projeto de Lei?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ordinária. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É Ordinária.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, senhores deputados, na verdade o que o Tribunal de Justiça quer aqui, Deputado Jean e senhores deputados, ele está vendo aqui algumas funções que eles não estão vislumbrando que essas funções vão perdurar por oito, dez, quinze anos. Então, ele está contratando temporariamente, porque no futuro vão ser dispensados, porque o Tribunal talvez não vá precisar dessa mão de obra no futuro. Mas essa Emenda que o Deputado Anderson... Dois anos, sendo prorrogado por mais dois anos.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Totalizando 4 anos, que foi, por simetria, vamos dizer assim, o que o Poder Executivo solicitou à Assembleia, e a Assembleia concedeu.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só um detalhe importante que não tem no Projeto: a quantidade que vai se contratar. Não tem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas eles têm limite orçamentário.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só um detalhe importante que não tem no Projeto: a quantidade que vai se contratar. Não tem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas eles têm limite orçamentário. Eles estão no limite do limite, do limite.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas é justamente o que eu ia esclarecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, a gente vota a matéria, transita — que eles pediram, como foi o do governo — e você bota a Emenda e a gente fica acompanhando as nomeações. Qualquer coisa a gente chama e convoca aqui. Não tem problema nenhum não. Eu não tenho problema nenhum com isso.
Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, acata a Emenda do Deputado Anderson?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Acato a emenda do Deputado Anderson. Fica aqui a emenda, então. A assessoria vai escrever ela. Por 02 anos a contratação temporária, sendo prorrogada por mais 02 anos. Fica assim o nosso parecer: favorável acatando a emenda do Deputado Anderson.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 890/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. AÉLCIO DA TV – Registra o meu voto contrário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Registrar o voto do Deputado Lazineho: contrário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazineho, contrário. Deputado Aécio, contrário.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Anderson contrário também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson, contrário, também. Contrário.

Por 14 votos favoráveis, e 04 votos contrários, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 890/2020. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só para esclarecer o meu voto contrário. É justamente porque não teve discussão. O Projeto foi distribuído hoje na CCJ, o relator era o Deputado Jair Montes. E o Projeto do Executivo eu votei favorável, mas eu fiz Emendas e eu tive a oportunidade de discutir. Então, um projeto desse tipo, que a gente não tem oportunidade de discutir, aí eu voto contra. Por isso que eu justifico o meu voto contrário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 089/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 248. Cria temporariamente os Hospitais de Campanha do Centro e da Zona Leste, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador, esta matéria falta parecer e tem uma Emenda aqui coletivamente. Uma Emenda coletiva no Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 089/2020 do Poder Executivo/Mensagem 248, que “cria temporariamente os Hospitais de Campanha do Centro e da Zona Leste, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde rm:– SESAU.”

Somos de parecer favorável com Emenda, conforme já foi combinado com os deputados. Não está criando esses cargos para a Secretaria, a Emenda está retirando, e está permanecendo os cargos que são para o Hospital de Campanha. Então, somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esse Projeto são 47 cargos que está criando na Secretaria. A Emenda está retirando e permitindo só a contratação temporária — a contratação

temporária — do Governo do Estado para os Hospitais de Campanha do Centro e da Zona Leste, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde.

Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador com Emenda, acatando a Emenda. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 089/2020, de autoria do Poder Executivo com Emenda. É Projeto de Lei Complementar. Nós precisamos ter votação. A votação é nominal. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não". Com a Emenda.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Registrar o voto do Deputado Lebrão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho. Deputado Luizinho Goebel. Eu solicito a nossa assessoria técnica que chamem os deputados que estão aqui no fundo, que nós estamos em votação nominal. Deputado Lazinho da Fetagro.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 089/2020. A matéria vai à segunda votação.**

Ou os deputados que estão aqui no fundo, que registraram presença vêm para o Plenário, ou nós vamos ter dificuldade de votar matérias aqui, porque o quórum está no limite.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 077/2020 DA MESA DIRETORA. Dispõe, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sobre o pagamento de verbas rescisórias, de forma excepcional, das exonerações realizadas no último ano de mandato de forma a não incidir em aumento de despesa nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término do mandato ou da legislatura.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto De Resolução 077/2020 da Mesa Diretora, que "Dispõe, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sobre o pagamento de verbas rescisórias, de forma excepcional, das exonerações realizadas no último ano de mandato de forma a não incidir em aumento de despesa nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término do mandato ou da legislatura.". Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer no nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 77/2020 de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 867/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233. Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao contrato firmado com a União com amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer da Justiça e Finanças. Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer pelas demais Comissões pertinentes. Eu quero fazer um apelo ao líder do governo para que os deputados que estejam ali no fundo, Deputado Alex Redano, Deputada Cassia, Deputada Alex Silva. O Deputado Alex Redano chegou. Deputado Alex Silva, vê lá a Deputada Cassia ali para nós. Porque nós temos uma matéria importante aqui que precisa de 16 votos, uma Emenda à Constituição.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Poder Executivo, Mensagem 233, Projeto de Lei Ordinária 867/2020, "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao contrato firmado com a União com amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.".

s:O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 867/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto, os deputados favoráveis votem "sim".

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – É votação nominal?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É Ordinária.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – É.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não precisa ser painel não? Votação simbólica.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Simbólica.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação, aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 875/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 234. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.590, de 18 de setembro de 2019. O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer. Esse é o projeto da Sefin que trata do Profaz e da Sefin, o Conselho que é um trabalho do Tribunal de Contas com o Estado para poder melhorar a receita própria dos municípios de Rondônia.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Para os municípios.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Ordinária 875/2020, Mensagem 234, "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.590, de 18 de setembro de 2019./".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 875/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 887/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 104.323.170,08, em favor da

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta parecer da CCJ. Solicito o Deputado Anderson para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

Esse recurso é para remuneração para os profissionais de magistério, R\$ 41 milhões; para remunerar profissionais da Educação para o ensino fundamental, R\$ 5 milhões; profissionais do magistério ensino médio, R\$ 23 milhões; profissionais de Educação Apoio do Ensino Médio, R\$ 8 milhões; desenvolver atividades de apoio ao ensino médio, R\$ 10 milhões; celebrar pactos, R\$ 3 milhões 758 mil e equipar unidades educacionais, R\$ 10 milhões 963 mil, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Justíssimo o projeto. O autor é o Poder Executivo/Mensagem 246, Projeto de Lei Ordinária 887/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 104.323.170,08, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC."

Nosso parecer técnico pela legalidade de constitucionalidade da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 887/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 883/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 239. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 24.725,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - Fundo PROLEITE.

É dinheiro, menino!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Jean de Oliveira para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, já que é ligada ao setor produtivo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, Senhor Presidente, peço para o Deputado Chiquinho da Emater, que tem uma relação íntima com o Programa Proleite. Neste momento, estou abrindo mão para esse grande Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou, não faz parte da Comissão de Constituição e Justiça, mas eu vou, eu vou, eu vou nomear o Deputado Chiquinho da Emater, para proceder ao parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Estou dando procuração, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência não tem este poder para dar procuração. Só o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça pode convocá-lo.

O SR. AÉLCIO DA TV – Proleite. Olha, rapaz, eu vou te falar, é um investimento.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Olha, muito dinheiro. R\$ 24.000,00, não é? Olha, vai puxar muito calcário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta de planejamento.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, como é um pedido do Deputado Lazinho da Fetagro, somos de parecer favorável, porque esse recurso é um recurso do Fundo do Proleite e é para resolver algumas questões pequenas que estão lá, pendentes, no Fundo Proleite. Para começar o ano 2021 já tudo normalizado. Sou de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 883/2020 do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Para justificar meu voto, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Espero que o Secretário transporte o calcário, que pessoal está lá em Montenegro aguardando e era para ter puxado. O pessoal já está perdendo a safra, já era para ter já colocado na terra, pagar o calcário para ser transportado pelo Proleite e estão lá, aguardando. Espero que o Secretário...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, não é para isso não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É, para transporte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não é para isso, não.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Isso aí é para correção e manutenção corretiva das usinas de nitrogênio localizadas no município de Porto Velho e Ouro Preto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Isso. Mas aqui está dizendo para transporte, também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV - Mas aí, o que o Deputado Adelino falou...**(ininteligível ao final)**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Uma Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deixar aqui essa cobrança...

O SR. AÉLCIO DA TV – É muita grana, dá para fazer muita coisa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vamos só, vamos só botar ordem aqui.

Questão de Ordem, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O Deputado Adelino colocou uma situação muito importante.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É verdade.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Porque o Secretário pediu para a Emater pegar os produtores, organizar os produtores para comprar o calcário. Os produtores compraram o calcário, como é o caso de Guajará-Mirim, a minha colega está desesperada. Chegou até Nova Mamoré. Chegou até a ser ameaçada porque achavam que ela tinha culpa e realmente não tem culpa. Isso aconteceu em Montenegro, no Estado inteiro; Corumbiara, enfim, entendeu, aconteceu no Estado inteiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Então, o Proleite tem que fazer uma nova ata de registro de preço para contratar o frete, para cumprir os compromissos que foram feitos esse ano de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Deputado. Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 889/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 7. Altera dispositivos da Lei n. 918 de 20 de setembro de 2000, a qual institui, no âmbito estadual, o Selo de Fiscalização e a gratuidade do registro de nascimento, assentos de óbitos e das primeiras certidões, bem como das subseqüentes relativas a estes atos àqueles reconhecidos pobres e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, já está aprovada lá, o pedido de pauta pelo Deputado Adelino Follador e falta Comissão de Finanças.

Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer da Comissão de Finanças.

Enquanto isso, o Deputado Adelino Follador pode explicar o Projeto, já que ele pediu para pautar o projeto. Deputado Chiquinho dá o parecer e o Deputado Adelino explica.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para justificar, na Comissão de Constituição e Justiça, nós justificamos hoje, que o Tribunal de Justiça, hoje, cobra o selo adiantado. E as rm: pessoas que são isentas, que a Justiça já, por lei, são isentos, o cartório está pagando o selo. Então a partir do momento... Essa é uma

reivindicação, já, antiga dos cartórios, que o Tribunal de Justiça deixe de cobrar o selo daqueles que já são gratuitos, porque ainda não tem como retornar o valor depois. É um projeto muito importante para os cartórios que estão bancando hoje esse selo gratuito.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, a hora que puder, o senhor me dê uma Questão de Ordem, por favor.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei 889/2020, autor: Tribunal De Justiça do Estado/Mensagem 7. "Altera dispositivos da Lei n. 918 de 20 de setembro de 2000, a qual institui, no âmbito estadual, o Selo de Fiscalização e a gratuidade do registro de nascimento, assentos de óbitos e das primeiras certidões, bem como das subsequentes relativas a estes atos àqueles reconhecidos pobres e dá outras providências."

Já tem aqui o parecer favorável da Comissão de Justiça e a Comissão de Orçamento é de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 889/2020 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Mensagem 07. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 900/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 247. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 4.693.237,55, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Muito rapidinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu quero parabenizar o Governo Federal e a Aneel pelo presente que deu ao povo brasileiro e ao povo de Rondônia com mais um aumento de energia de 6% no mês de dezembro. Presente de Natal. Isso é uma vergonha para o nosso País.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solidário a Vossa Excelência.

O SR. AÉLCIO DA TV – Estou contigo, Deputado Lazinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, o Deputado Aécio já falou.

Deputado Jair, proceder ao parecer.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 900/2020 do Poder Executivo/Mensagem 247, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 4.693.237,55, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS."

O nosso parecer é pela constitucionalidade. Nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 900/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 901/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 252. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 4.865.195,44, em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin – RS - SEFIN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pelas demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Ordinária 901/2020 do Poder Executivo/Mensagem 252, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 4.865.195,44, em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin – RS - SEFIN."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 901/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 904/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 335.202.786,56, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado de Finanças - SEFIN e Crédito Adicional Suplementar por Anulação e altera o título do código do quadro da Fonte/Destinação de

Recursos "61", disposto no § 3º do artigo 10 da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 904/2020, Mensagem 253 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 335.202.786,56, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado de Finanças - SEFIN e Crédito Adicional Suplementar por Anulação e altera o título do código do quadro da Fonte/Destinação de Recursos "61", disposto no § 3º do artigo 10 da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019." Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador.

Só para explicar à sociedade essa matéria, isso é uma mudança de fonte. Isso é recurso que veio do Governo Federal e o Governo Federal tinha um entendimento, o Governo do Estado tinha uma fonte, o Tribunal de Contas o entendimento era outra fonte e agora chegou-se a um consenso e está fazendo a mudança de fonte.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 904/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei 867/20, 875/2020, 887/2020 883/2020, 889/2020, 900/2020, 901/2020, Emenda Constitucional 14/2020, Lei Complementar 89/2020, Projeto de Lei 904/2020 e Projeto de Lei 890/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matérias a serem lidas, está encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias constantes na pauta. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Ordinária às 19 horas)

50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.12.2020
INÍCIO: 19h07min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SR. DR. NEIDSON

SECRETÁRIO: SR. AÉLCIO DA TV

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 50ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 14/2020 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o artigo 136-B à Constituição Estadual para autorizar a transferência de recursos estaduais a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição 14/2020, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim"; os contrários, "não".
Deputado Jair, Deputado Alex Redano.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão registrando voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lebrão vota "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 17 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovada a Proposta de Emenda Constitucional 14/2020, de autoria da Mesa Diretora. Vai à sua publicação.**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, eu queria Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem concedida.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Todos os cartorários estão assistindo à Sessão, e agradeceram a sua atenção de colocar na pauta e estão agradecendo todos os colegas aí que votaram, fazendo justiça, que aquelas certidões, eles pagavam selo há muito tempo, e agora eles estão isentos.

Só para ter uma ideia, todas as custas, hoje, os cartórios pagam o selo e, de todas as cobranças que vêm, só 39% retornam para eles. Eles estão pagando de tudo hoje, e só retorna, ele consegue receber de volta, porque a maioria das cobranças que vai, eles pagam adiantado e não recebem. Então, aqui vai diminuir um pouco o prejuízo para eles, e eles estão agradecendo aqui. Pediram para agradecer em público aí. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Adelino Follador, também a todos os deputados, Vossa Excelência como relator, e a todos os deputados que aprovaram a matéria, e ao Tribunal de Justiça, que encaminhou a esta Casa.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 89/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 248. Cria temporariamente os Hospitais de Campanha do Centro e da Zona Leste, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 89/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação.

É nominal. É Projeto de Lei Complementar. É nominal a matéria. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim"; os contrários, "não".

Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – O Deputado Lebrão registra o voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lebrão vota "sim".

Deputado Alex, está esperando a "fila da esperança". Deputado Cirone. Deputado Anderson. Deputado Alex Silva. Deputado Alex Silva votou.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 17 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado o Projeto de Lei Complementar 89/2020, com Emenda, de autoria do Poder Executivo. A matéria vai à publicação.**

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 890/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 10. Autoriza o Poder Judiciário do Estado de Rondônia a realizar contratações de pessoal em regime especial por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 890/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Contrário, Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - Manifesto o meu voto contrário, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Dois votos contrários...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu, Deputado Lazinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Três votos contrários.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Deputado Anderson.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Quatro votos... Cinco votos...

O SR. ADELINO FOLLADOR - O meu também é contrário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Quatro votos contrários: Deputados Adelino, Anderson, Lazinho e Aécio.

Por 13 votos favoráveis e 4 votos contrários, está aprovado o Projeto de Lei Ordinária 890/2020, de autoria do Tribunal de Justiça. A matéria vai à publicação.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, só uma Questão de Ordem de 1 minuto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já vou lhe dar, já vou lhe conceder.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 867/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233. Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao contrato firmado com a União com amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 867/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Questão de Ordem concedida, por 1 minuto, ao Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só para lembrar, Deputado, Presidente Laerte e nobres deputados, que o Brasil não vai ter Natal este ano. A cesta básica já está atingindo mil reais-; o salário mínimo, R\$ 1.045. Aí não vai dar para comprar cesta básica. É o novo governo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mil reais? Fica registrada a indignação com a perda de poder aquisitivo, de compra, do trabalhador brasileiro nos últimos meses.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 875/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 234. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.590, de 18 de setembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 875/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 887/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 104.323.170,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

(Às 19 horas e 11 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Dr. Neidson)

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 887/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 883/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 239. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 24.725,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - Fundo PROLEITE.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 883/2020, autor: Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LAERTE GOMES – Só uma Questão de Ordem, Presidente. Me concede?

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Deputado Laerte, pode ir.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem. Eu queria fazer aqui um pedido aos nossos colegas deputados que estão presentes, os que estão por videoconferência também e os que estão na Casa: que nós temos aí, nos próximos dias, o recesso parlamentar, provavelmente deve ser iniciado dia 16 de dezembro. Então, eu queria fazer um apelo a vocês e um pedido pessoal — tenho certeza que todos estarão aqui — para que essa semana os deputados, amanhã, permaneçam em Porto Velho, na capital. Temos uma Audiência Pública importantíssima para o futuro do Estado de Rondônia amanhã. Vai ser debatido o nosso futuro, que é a questão da Resex e, principalmente, o zoneamento — que um está entrelaçado ao outro —, que é uma das ações mais importantes dos últimos anos no nosso Estado. E também devemos ter uma Sessão Extraordinária após isso ou, se não, na quinta cedo. Da mesma forma, semana que vem e, principalmente, na última semana de dezembro, que é a semana do dia 15, 16 de dezembro. Para todos os deputados que estiverem presentes aqui, na capital, na Sessão para que a gente possa deliberar as matérias o máximo possível, as matérias para poder limpar a pauta, para podermos entrar em recesso e votar também, logicamente, o orçamento do Estado. Obrigado, Presidente, pelo aparte.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 889/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 07. Altera dispositivos da Lei n. 918 de 20 de setembro de 2000, a qual institui, no âmbito estadual, o Selo de Fiscalização e a gratuidade do registro de nascimento, assentos de óbitos e das primeiras certidões, bem como das subseqüentes relativas a estes atos àqueles reconhecidos pobres e dá outras providências.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 889/2020, autor: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Mensagem 07. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 900/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 247. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 4.693.237,55, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em segunda discussão, o Projeto de Lei 900/2020, autor: Poder Executivo/Mensagem 247. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 901/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 252. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 4.865.195,44, em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin – RS - SEFIN.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária 901/2020, autor: Poder Executivo/Mensagem 252. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 904/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 335.202.786,56, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado de Finanças - SEFIN e Crédito Adicional Suplementar por Anulação e altera o título do código do quadro da Fonte/Destinação de Recursos "61", disposto no § 3º do artigo 10 da Lei no 4.535, de 17 de julho de 2019.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em segunda votação, o Projeto de Lei 904/2020, autor: Poder Executivo/Mensagem 253. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 08.12.2020, no horário regimental. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 16 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 156/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (diárias) diárias, no período de 07 a 10/12/2020, ao Deputado Estadual, LAERTE GOMES, cadastro nº 200160364, conforme processo nº 6291/2020-e.

Porto Velho - RO, 04 de Dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 157/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 08 a 12/12/2020, ao Deputado Estadual, JAIR DE FIGUEIREDO MONTE, cadastro nº 200165398, conforme processo nº 6313/2020-e.

Porto Velho - RO, 04 de Dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 158/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 08 a 12/12/2020, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual, JAIR DE FIGUEIREDO MONTE, em reuniões no Senado Federal, Câmara dos Deputados e Ministério de Minas e Energia, que acontecerá em Brasília - DF, conforme processo nº 6321/2020-e.

Matricula	200165406
Nome	Izaías Luiz do Nascimento
Cargo	Chefe Gab. Deputado
Lotação	Gab. Dep. Jair Montes

Porto Velho - RO, 04 de Dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 159/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 07 a 11/12/2020, ao servidor relacionado, que irá acompanhar o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis em Agenda Institucional, na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº 7107/2020-e.

Matricula	200167537
Nome	Guilherme Erse M. Mendes
Cargo	Corregedor Geral
Lotação	Corregedoria Geral

Porto Velho - RO, 07 de Dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 160/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 07 a 11/12/2020, ao Deputado Estadual, ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, cadastro nº 200165394, conforme processo nº 7115/2020-e.

Porto Velho - RO, 07 de Dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 161/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 09 a 12/12/2020, ao Deputado Estadual ALEX MENDONÇA ALVES, cadastro nº 200160365, conforme processo nº 7158/2020-e.

Porto Velho - RO, 08 de Dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 162/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 07 a 10/12/2020, ao servidor relacionado, conforme processo nº 7239/2020-e.

Matricula	200168029
Nome	Daniilo Lopes Nunes
Cargo	Assessor Militar Especial
Lotação	Sec. de Seg. Instit.

Porto Velho - RO, 08 de Dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2610/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANNA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 07 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2616/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ARIANY PEREIRA COELHO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 04 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2401/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A composição da Comissão de Trabalho Temporário de Inventário dos Bens Patrimoniais e Almoxarifado de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 198 de 12/11/2020, a contar de 08 de dezembro de 2020.

Presidente: EUNILSON COSTA FREITAS
Membros: ADIR OLIVEIRA DOS SANTOS
 ALESSANDRO MARCIO SANTOS
 DOMINGUES
 LICIA LEA MENDES MACHADO
 FABIANA MIRANDA DA SILVA

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2613/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DIRCE APARECIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 04 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2615/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EVERSON WILLIAN DA COSTA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 04 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2621/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FRANCIELE GOMES MELO SANTANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 07 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2611/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

IVANI EDITE FERNANDES GRACIANO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 07 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2620/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LUANA BERTOLETTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 04 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2619/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA CAMILA MORAIS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 04 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2626/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MILTON NEVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Controle Externo, código DAS-05, na Secretaria de Fiscalização e Controle Externo, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2618/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

NAIARA BONFIM DE BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 04 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2612/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

OELTON DA SILVA PIMENTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, do Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Dr. Neidson, a contar de 08 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2625/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROBERTO DILAMITE SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Dr. Neidson, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2622/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SIRLENE CRISTINA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 07 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2617/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

THALES DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 04 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2614/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VALDIRENE PINTO DOS ANJOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 04 de dezembro de 2020.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/AG/ALE/2018**

Processo Administrativo nº 13320/2018-80 Processo Eletrônico nº. 165/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA OI SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP.

DO OBJETO: presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 29/AG/ALE/2018, referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC nas modalidades: local (fixo-fixo e móvel-fixo), interurbanas (fixo-fixo e fixo-móvel) e 0800, tendo como fornecedor registrado a empresa OI S/A para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2.020 a ultimando-se em 28 de novembro de 2.021.

DO VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 103.423,66 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme os cálculos realizados pela Controladoria Geral da ALE/RO - (e-doc. BF35A98F).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 0112610062405000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2020NE01898 de 19 de novembro de 2.020.

Valor – R\$ 8.695,69

DISPOSIÇÃO FINAL: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado à fl. 22 (vinte e dois) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2.020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

KENIA GOMES DE OLIVEIRA
OI S/A
CONTRATADA

ROBERTO WAGNER SANDRIN
OI S/A
CONTRATADA